

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento às determinações contidas no Art. 54, combinado com o Art. 55, inciso I, alínea “a”, inciso III, alínea “a” e “b” e § 2º. da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público o Relatório de Gestão Fiscal da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará referente ao 3º quadrimestre de 2012, compreendendo o período de janeiro de 2012 a dezembro de 2012, para os fins de verificação do cumprimento do disposto no Art. 20, inciso II, alínea “a” e § 4º do referido diploma legal.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 de janeiro de 2013.

Dep. Dr. Sarto
Presidente

Dep. Tin Gomes
1º Vice Presidente

Dep. Manoel Duca
2º Vice Presidente

Dep. José Albuquerque
1º Secretário

Dep. Neto Nunes
2º Secretário

Dep. Neto Nunes
3º Secretário

Dep. Teo Menezes
4º Secretário